



**TERMO ADITIVO Nº 21/2023**  
**TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DETENTORA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 925/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão nº 25/2022**  
**OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis e afins, nos termos das especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo e ANEXO A.**

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro (Monte Alegre) - CEP: 88.348.012, no município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.888.187/0001-82, com Inscrição Estadual registrada sob nº. 258738693, neste ato representada pela proprietária Sra. **Soliana Verginia Braga**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4108833262-SSP/RS, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 030.178.600-35, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

**1.1.** Pelo presente instrumento altera-se a razão social da **DETENTORA**, que passa de “**S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**” para “**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**”.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 136/2022.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 16 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dênis André José Crupe

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
Soliana Verginia Braga